

MANUAL DE PORTAS



Manual do Cliente

Porta Correr Sala Limpa – CSL

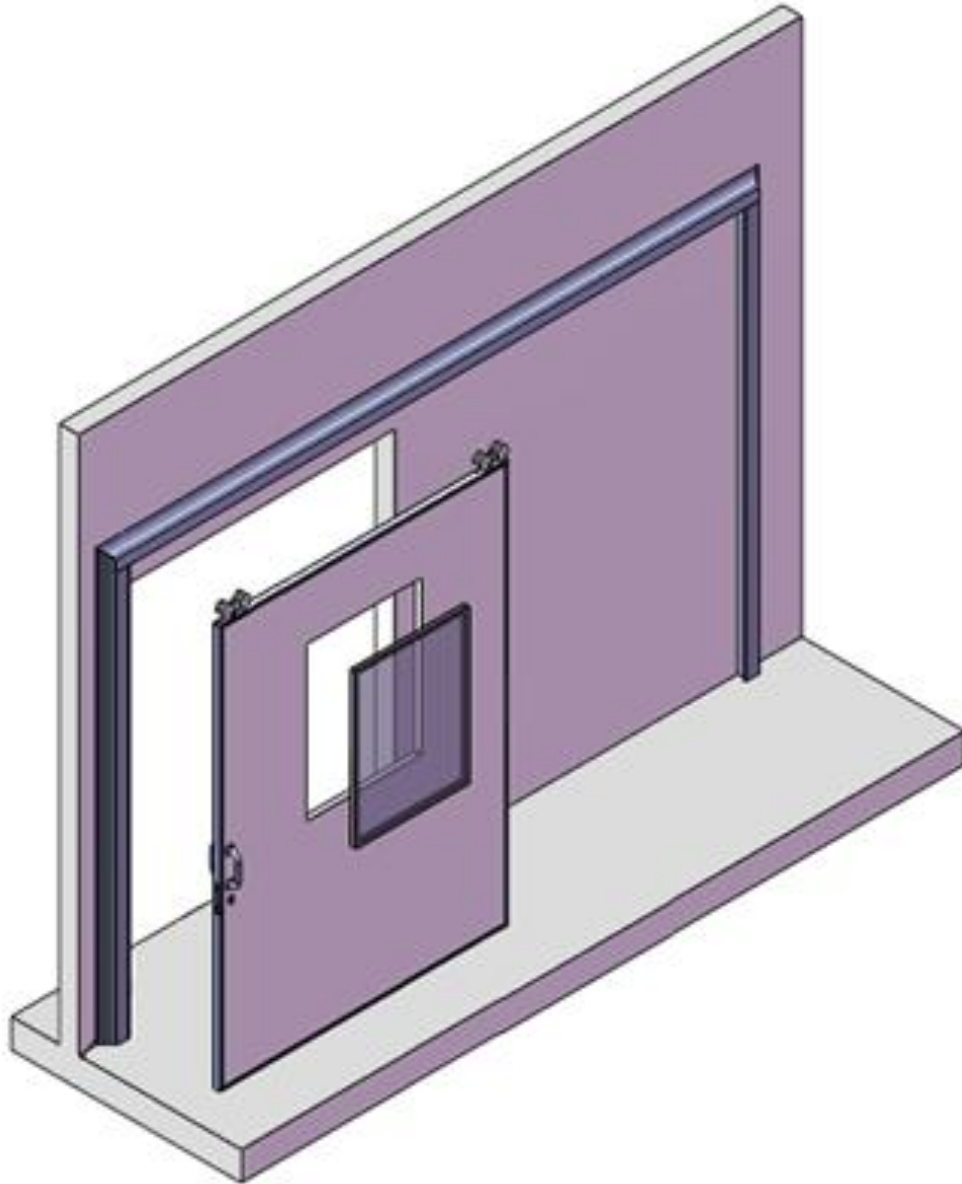


Figura 1

1. COMPONENTES DA PORTA CORRER SALA LIMPA (CSL)

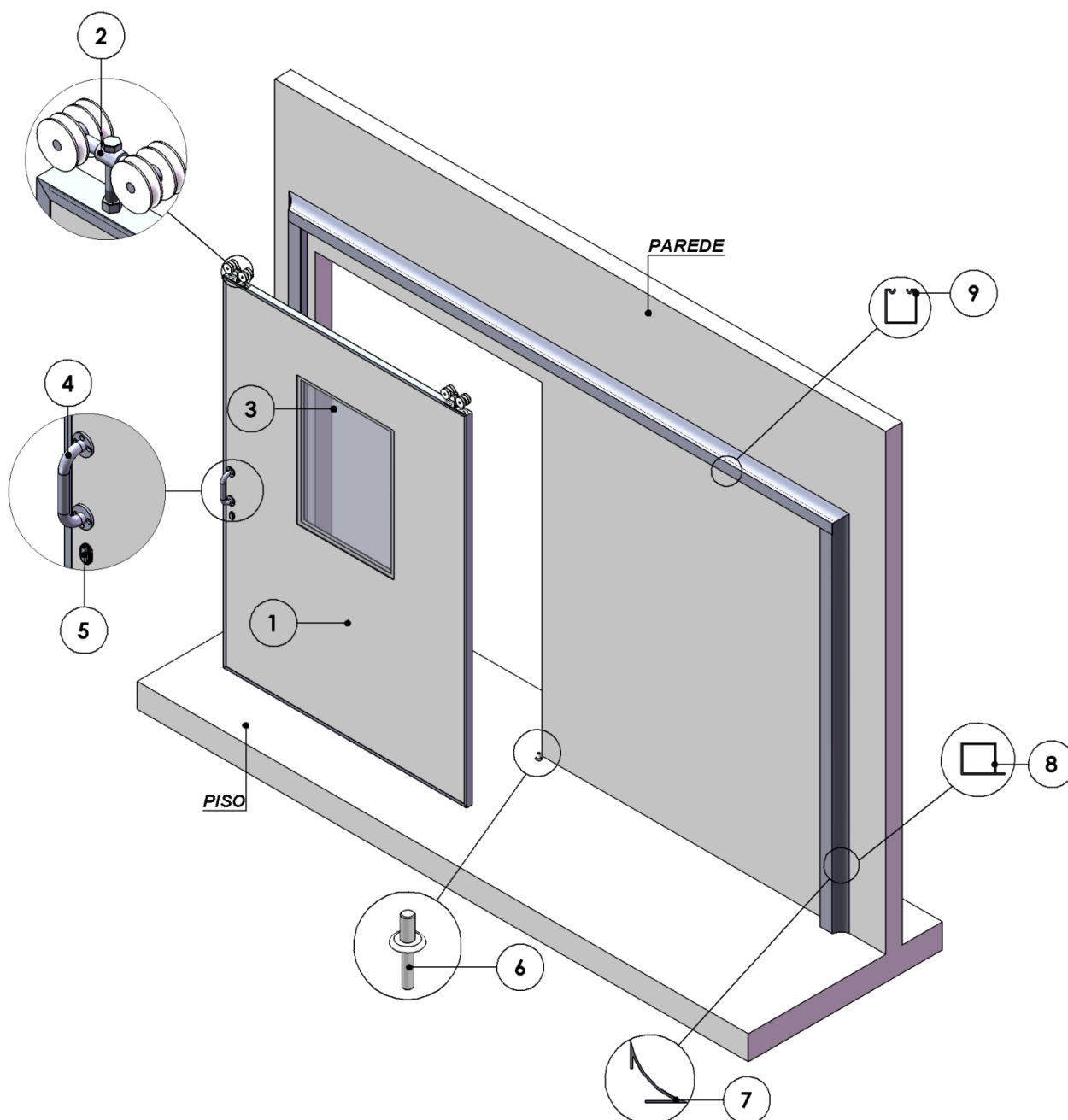


Figura 2

N	Descrição	Código	QTD	N	Descrição	Código	QTD
01	Tampão	*****	01	06	Guia piso porta correr SL	132936	01
02	Roldana SL	141665	02	07	Cantoneira arredondada SL	141650	m
03	Visor SL 800 x 600 x 32 / 50 mm	151671 / 151672	2	08	Perfil alumínio batente SL	141653	m
04	Puxador aço INOX SL	134397	02	09	Perfil guia porta correr SL	141656	m
05	Fechadura SL 515 ext. 55 mm Tampão 32 / Tampão 50 mm	134396 / 130117	01				

2. MONTAGEM CSL.

- Verificar o nível do piso;
- Arrebite ou parafuse o trilho 10 mm a mais que o tamanho da porta, no nível;
- Colocar o perfil batente dianteiro no prumo e fixar;
- Monte a porta no trilho e regule a altura da porta nos parafusos;
- Retirar a porta regulada, travar os parafusos da roldana e re-montar a porta no trilho;
- Marque o local do guia piso, furar o piso e instalar o guia;
- Coloque o batente posterior regulando-o com a porta para que fique no mesmo nível da porta em seguida fixar;
- Instalar as cantoneiras arredondadas;
- Instalar a lingüeta da fechadura e os espelhos;
- Obs.: Montar passo a passo, e somente cortar os batentes e cantoneiras arredondadas depois de conferido os ajustes de altura, e verificado se a porta não esta raspando no piso ou no trilho.

3. MANUTENÇÃO (CSL)

- **Lubrificação:** Promover a lubrificação das roldanas e da fechadura a cada seis meses. Se o ambiente for agressivo, essa lubrificação deve ser feita a cada 30 dias.

4. ABERTURA DA PORTA (CSL)

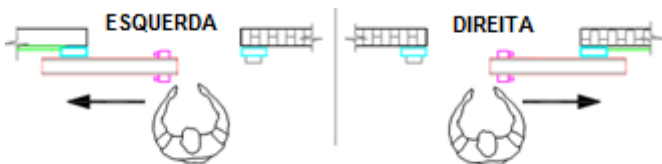


Figura 3

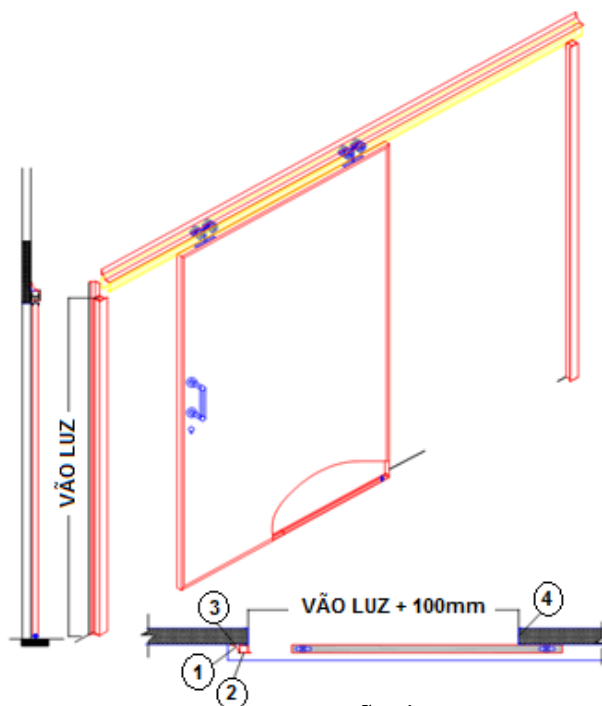


Figura 4

N	Descrição	Código	un	N	Descrição	Código	un
1	Cantoneira arredondada SL	141650	m	3	Tampão	*****	m ²
2	Perfil alumínio batente	141653	m	5	Perfil alumínio tubular	130048	m

5. Vão Luz

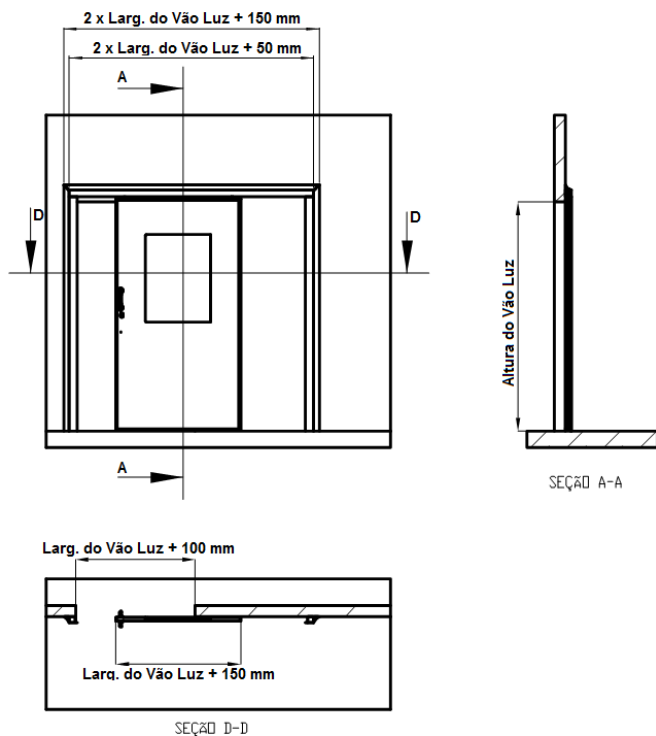


Figura 5

6. Termo de Garantia

- 01 ano a partir da data da emissão da NF, p/ produtos de fabricação da ISOESTE.
- 06 meses a partir da conclusão da montagem p/ defeito de instalação, cuja montagem tenha sido executada por nossos técnicos ou contratados sob responsabilidade da ISOESTE. Para peças e produtos de terceiros a garantia será a mesma estabelecida pelo fabricante.

a. Cobertura da Garantia

Todos os defeitos de fabricação/instalação serão reparados pela ISOESTE, obedecendo ao prazo e as condições dessa garantia, porém, sem prejuízo às condições de pagamento já estabelecidas na venda.

São considerados defeitos de fabricação e/ou instalação aqueles originados da não conformidade com as especificações expressamente mencionadas no contrato, no orçamento ou confirmação do pedido da ISOESTE.

As peças ou equipamentos com defeitos de fabricação e/ou instalação serão reparados e, na impossibilidade de reparo, serão substituídos, porém, a decisão dessa última hipótese é exclusivamente de competência da ISOESTE.

A presente garantia limita-se à prestação de serviços e ao fornecimento de materiais necessários para sanar os defeitos de fabricação e/ou instalação, sendo que as despesas dos técnicos (locomoção, estadias e alimentação) ficarão por conta do cliente.

Na necessidade de remessa de produtos à fábrica da ISOESTE para verificação, reparo ou troca, as despesas e riscos decorrentes de transporte bem como seguro correrão por conta do cliente.

b. Exclusões da Garantia

- Defeitos causados nas peças ou componentes por desgaste natural, falta de manutenção regular, falta de lubrificação, modificações não autorizadas, culpa do cliente, oxidação ou outras influências químicas, acidentes eletro-magnéticos, regulagem inadequada e impactos mecânicos.
- Defeitos elétricos como: exposição de componentes eletro-eletrônicos à água, queima de resistências, motores e etc.
- Defeitos causados por fornecimento inadequado de suprimentos ou materiais, tais como: energia elétrica, alvenaria e carpintaria.
- Defeitos causados por intempéries, como: vendavais, inundações, fogo, quedas de materiais que possam causar impactos mecânicos com prejuízo aos materiais, estando estes no perímetro da área da instalação, instalados ou não.
- Quando a instalação não for executada pela ISOESTE, mesmo sob sua supervisão.
- Se o defeito apresentado não for comunicado por escrito a ISOESTE no prazo de 05 (cinco) dias a partir da constatação do mesmo.
- Quando forem executados consertos ou alterações não autorizadas pela ISOESTE ou equipe técnica credenciada da mesma.